



## AS FACES DO SENTIDO NA SOCIOLOGIA DE PETER BERGER E THOMAS LUCKMANN

Alexandre Manzoni <sup>1</sup>

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **Modernidade, pluralismo e crise de sentido**: a orientação do homem moderno. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. 94 p.

Ao analisar as bases de significação da vida, Peter L. Berger<sup>2</sup> e Thomas Luckmann<sup>3</sup> apresentam a modernização das sociedades ocidentais como um processo de fragilização dos acervos sóciohistóricos de sentido. Levando a cabo uma Sociologia do Conhecimento de matriz fenomenológica, os autores interpretam a sociedade moderna saturada por uma pluralidade de sentidos que induziriam os indivíduos a frequentes crises subjetivas e intersubjetivas. O núcleo da obra desdobra a relevância do sentido, sua produção e seus usos na modernidade.

O livro é composto por sete capítulos, a saber: “Os fundamentos da significância da vida humana”, que interroga se a crise de sentido materializa um fato sóciohistórico ou apenas uma projeção de teóricos modernos e pós-modernos acerca da contemporaneidade; “Significância nas relações sociais, coincidência de sentido e as condições gerais para o surgimento da crise de sentido”, da atuação das instituições como reservas de sentido que definem o agir e a ação; “Modernidade e crise de sentido”, acerca do pluralismo moderno e autonomização do sentido; “A perda da auto-evidência”, sobre o enfraquecimento dos currículos de vida enquanto programas institucionais de explicação da existência humana; “Hábitos e crises de sentido”, retrata o esboroamento dos rituais de construção de identidades tradicionais e o papel das novas

---

<sup>1</sup> Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na linha de pesquisa Sociedade e Conhecimento. E-mail: xandy.manzoni@gmail.com

<sup>2</sup> Peter L. Berger nasceu em Viena no ano de 1929. Emigrou para os Estados Unidos aos 17 anos. Estudou no Wagner College e sociologia na New School for Social Research de Nova York, onde se doutorou. Sua atividade docente se desenvolveu nas Universidades de Geórgia e Carolina do Norte. Posteriormente, ensinou Sociologia e Teologia na Escola de Teologia da Universidade de Boston, se tornando diretor do Institute for the Study of Economic Culture. Escreveu o clássico *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*, publicado originalmente como *The Social Construction of Reality. A Treatise in the Sociology of Knowledge* (1966).

<sup>3</sup> Thomas Luckmann nasceu em Jesenice em 1927. Foi professor de Sociologia na Universidade de Constança na Alemanha. Teorizou acerca da realidade como construção social se tornando conhecido como coautor de *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*.

instituições intermediárias na constituição de sentidos; “O trato social das crises de sentido: ilusões e possibilidades” aborda as propostas “fundamentalistas” e “relativistas” de interpretação das crises de sentido; “Perspectivas”, considerações sobre as estruturas de sentido, as especificidades da crise de sentido na modernidade e o convite à submissão empírica da obra.

A definição de *sentido* presente no livro se refere a “[...] uma forma complexa de consciência: não existe em si, mas sempre possui um objeto de referência” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 15). Para os escritores, o “sentido é a consciência de que existe uma relação entre as experiências” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 15).

Segundo Berger e Luckmann, para que as sociedades conservem suas relações, são necessárias bases de entendimento mútuo entre os indivíduos, originadas por valores e sentidos compartilhados pelos grupos sociais. Se as crises subjetivas e intersubjetivas de sentido são frequentes, suas fontes devem ser buscadas nos elementos que estruturam uma sociedade, havendo, em diferentes épocas, dois perfis estruturais: o das estruturas que evitam crises de sentido e o daquelas que instigam sua multiplicação.

As primeiras oferecem condições supra ordenadas para a elaboração das ações e experiências cotidianas, ancoradas por conjuntos administrativos e institucionais que orientam os indivíduos de acordo com suas reservas de sentido. Influenciam tanto os atos individuais quanto as definições de tipos biográficos legítimos ao fixar, desde a primeira socialização, identidades sociais exemplares, pelas quais mantêm valores comuns numa sociedade. Este arranjo dificulta as crises de sentido na medida em que individualmente são enfraquecidas as diversidades comportamentais pela institucionalização coletiva de quadros de ação.

Num segundo modelo estrutural, o que existe são organizações de sentido objetivadas a partir de campos delimitados. Dentro destes espaços, os indivíduos estabelecem ações do tipo “racional-finalista”, correspondentes a lugares específicos, que não se transferem ou se integram a outros territórios da vida. Deste modo, não há conjuntos supra ordenados de orientação, o que deixa os indivíduos mais suscetíveis a crises de sentido pelas múltiplas possibilidades de significação da vida.

A institucionalização dos sentidos permite a diferentes indivíduos reações similares nas mesmas situações. O fato de pessoas reagirem de maneira semelhante a determinados acontecimentos possibilita a constituição de “reservatórios” e/ou “acervos de sentido”. Estes são, basicamente, estoques de significação que auxiliam na diminuição de aflições, lembrando que os indivíduos se veem constantemente diante da necessidade de justificar suas atitudes.

Cânones, dispositivos repressores, sistemas de conhecimento consagrados pelas instituições, leis etc., figuram como elementos de preservação dos acervos de sentido. Encontrados na maior parte dos períodos históricos como aparatos elaborados por especialistas, estes elementos assentam as instituições como *locus* de materialização de sentidos, assim como acomodam os indivíduos como produtores ou consumidores de significações. Para os autores, a educação é um exemplo de orientação de sentido, tendo em vista a forma pela qual socializa os indivíduos sob as normas de uma determinada sociedade.

Na contemporaneidade, as grandes instituições tentam legitimar sentidos como sendo “comunitários” e, portanto, indispensáveis para o “bem social”. Essas tentativas, no entanto, são anuladas em sociedades conformadas pelo pluralismo. O pluralismo moderno, entretanto, não deve ser confundido com a diversidade de modos de vida, já que diferentes modos de vida estiveram presentes em todas as épocas. O que difere as sociedades modernas – em razão do pluralismo – das sociedades pré-modernas é o fato de que as últimas possuíam estruturas de valores capazes de manter sentidos coletivos, algo que o pluralismo impede de existir.

A notável autonomização de sentidos na modernidade seria resultado do dismantelamento de condicionantes que asseguravam tanto comunidades de vida quanto de sentido. Um dos argumentos sobre a dissolução dos sentidos “universais” estaria na “derrocada das religiões” com o advento da modernidade, em especial, nas sociedades ocidentais, após o enfraquecimento das narrativas cristãs de ordenamento de sentidos. Para Berger e Luckmann, estes argumentos se articulam para construir teoricamente o secularismo e a ideia de que a secularização seria o acontecimento central da modernidade, representando o surgimento do “ser humano moderno”, indiferente à religião.

Os sociólogos se opõem aos teóricos da secularização, em primeiro lugar, porque a indiferença de indivíduos em relação à religião não figura como um fato propriamente moderno. Mesmo em proporções distintas, historicamente existiram pessoas indiferentes à religião e aos dogmas extramundanos de significação da vida. Segundo, se a teoria da secularização possui alguma aplicabilidade, ela diz respeito às sociedades localizadas na Europa Ocidental pois, fora do eixo ocidental europeu, aumentam expressivamente populações fortemente religiosas, mesmo nos Estados Unidos, considerado altamente moderno.

Portanto, o que está posto na modernidade não é o declínio das religiões como reservatórios de sentido, mas “[...] um aumento quantitativo e qualitativo da pluralização” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 49). Pluralização que tem suas origens em processos

migratórios, expansões econômicas e industriais, novas tecnologias, demandas sociais por direitos democráticos e difusão de meios de comunicação em massa.

Inexistindo um “muro da Lei” – como descrevem a postura judaica de preservação de sentidos – que impeça a difusão de diferenciações, o resultado seria, justamente, a cristalização de uma “estrutura pluralista” de sentidos. Essa pluralização, em comparação a sociedades pré-modernas, diz respeito a uma produção de sentidos mais extensa e sofisticada. Como consequência desse processo, “o pluralismo moderno leva a um enorme relativismo dos sistemas de valores e da interpretação. Em outras palavras: os antigos sistemas de valores e interpretação são ‘descanonizados” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 50).

O pluralismo provoca a ruptura da “auto-evidência”, implodindo a realização das expectativas das comunidades de vida e de sentido nas biografias individuais. As sociedades pré-modernas, mesmo que possuíssem crises e conflitos existenciais, possibilitavam uma maior conformidade entre os acontecimentos e os sentidos ao permitir que as projeções sobre a vida se constituíssem como auto-evidentes. Já nas sociedades modernas, as incertezas humanas são formas de frustração motivadas por um leque de significações infinitamente diverso.

Nesta ótica, enquanto o pluralismo desfaz a auto-evidência, as instituições têm a função de desafogar os indivíduos num oceano de sentidos, pois elas “fornecem padrões comprovados segundo os quais a pessoa pode orientar seu comportamento (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 55). Quando as instituições “funcionam normalmente, o indivíduo cumpre os papéis a ele atribuídos pela sociedade na forma de esquemas institucionalizados de ação [...] pré-moldados socialmente e com alto grau de auto-evidência” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 55).

Para que a auto-evidência seja mantida, o uso da censura sobre os indivíduos “desviantes” precisa ser frequente, de modo que a auto-evidência se torne a ordem natural das coisas. A capacidade de enraizamento e legitimidade do sentido produzido pelas instituições depende da naturalização de objetos sociais. Por isso, nas sociedades modernas, os acontecimentos são com menos frequência vinculados ao destino ou à predestinação na medida em que a relativização é mais acentuada.

Por mais abstratas que sejam as regras, em sociedades democráticas os “grupos de interesse”, especialmente os grupos ligados à economia de mercado, buscam por meio do Estado, enquanto “metacampo” de produção de legitimidade, o estabelecimento de seus desejos como necessários para toda a sociedade. Em sociedades que atingiram alto padrão socioeconômico, as reivindicações dos grupos podem ser feitas de modo pacífico, são os denominados “casos normais”. Muito raros nas sociedades antigas e prováveis nas sociedades

modernas, os casos normais são assim definidos pela associação que os autores fazem entre desenvolvimento econômico e estabilidade política.

O livro apresenta a hipótese de que o Estado possa ser um dos possíveis responsáveis pelo enfraquecimento dos sentidos produzidos pelas instituições intermediárias. Outros segmentos de obstrução de sentidos seriam o dos “fundamentalistas”, que buscam o retorno a tradições unilaterais, e o dos “relativistas”, considerados “pós-modernos”, que desejam romper com todos os valores sociais ao deixar para o indivíduo o “fardo” do sentido. O argumento dos autores é o de que tanto fundamentalistas quanto relativistas estariam equivocados ao desconsiderarem a “razão prática” pois, “enquanto os ‘fundamentalistas’ partem para a ação, os ‘relativistas’ ficam no discurso” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 80).

Embora não haja sistemas únicos de sentido na modernidade, os sociólogos percebem a coexistência de múltiplas instituições de orientação com funções “imunológicas” diante das crises de sentido. Como alternativa para as crises, se posicionam com entusiasmo em relação às instituições intermediárias, tentando “da melhor forma possível, conformar-se com as consequências negativas da diferenciação estrutural e do pluralismo moderno” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 82-83). A proposta, segundo eles, é tímida, mas realista, levando em conta que “as instituições intermediárias precisam ser apoiadas lá onde não encarnam atitudes ‘fundamentalistas’, mas onde apoiam os ‘pequenos mundos da vida’” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p. 82-83).

Em vista do exposto, faço algumas considerações sobre o livro com o intuito de instigar sua leitura a partir de diferentes lugares. O que anima o texto como virtude é o fato de que o sentido eclode no cotidiano como uma questão de fundo para pensarmos os acontecimentos e a vida. Lá onde os sujeitos se movimentam com errância, onde as pulsões, os desejos, as lágrimas, o suor e o sangue se fundem na carne, fazendo do corpo o intermediário das relações sociais, é que os sentidos proliferam.

Para além da relevância no campo da Sociologia do Conhecimento, a obra partilha seu fôlego com áreas como a Antropologia e a Psicologia, em que pese o lugar ocupado pelo sentido na produção de crenças e afetos, processos de socialização e subjetivação. Do mesmo modo, o sentido se presentifica nas dramáticas situações de angústia e depressão, intimamente ligadas ao modo como a nossa sociedade organiza e distribui os significados da existência humana.

Por fim, elaboro algumas observações acerca das limitações do livro. Embora se trate de um empreendimento teórico, a escrita poderia dispor de exemplos mais sólidos e operativos, tornando mais atraente o convite de submissão empírica de seus pressupostos. Junto a

exemplificações abstratas, está subjacente o apagamento de dimensões conflitivas e violentas de produção de sentidos institucionais. Contudo, o maior desconforto surge de uma apreensão linear da história, que posiciona o pré-moderno em oposição ao moderno, reproduzindo uma perspectiva evolucionista, por um lado, e dicotômica, por outro. O que idealiza um passado com o qual a sociedade moderna teria rompido, mas do qual é sempre nostálgica.

---

Recebido: 25/07/2020

Aceito: 07/09/2020

